



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata Pregao 0016 hab 1

ATA DOS TRABALHOS DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº 0016/2012 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ.

Aos 14 do mês de fevereiro de dois mil e doze às onze horas, reuniram-se na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para realizar-se a sessão pública de análise da Certidão Negativa de Débito Municipal Positiva, apresentada pela empresa Meta Editora Gráfica Ltda, em razão do Processo Licitatório Nº 0027/2012, Pregão Nº 0016/2012, cujo objeto é a **Aquisição de Agenda Escolar, Agenda do Professor e Caderno de Aluno** destinados a atender as necessidades pedagógicas e atividades escolares da Rede Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Presentes a Pregoeira Sra. Nilse Bresan e os membros da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto BLB 005/2011 e Edital. Após diligência constatou-se que a Certidão de Débitos Municipal apresentada pela proponente Meta Editora Gráfica Ltda, é POSITIVA, conforme Validação de Documentos, no site da Prefeitura Municipal de Caçador SC. Diante do exposto fica INABILITADA a proponente Meta Editora Gráfica Ltda, e declarado como melhor classificado no item 01, a proponente GRÁFICA E EDITORA LÍDER LTDA, no valor de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos) por agenda. Foi aberto o envelope de documentação da proponente Gráfica e Editora Líder Ltda, onde verificou-se que o Certificado de Regularidade do FGTS está com a validade vencida, o proponente está credenciado como Micro empresa e conforme prevê o Edital em seu item 12.4.6, será assegurado, para as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006. Foi verificado junto ao site e emitido a nova Certidão de Regularidade do FGTS, estando a mesma habilitada. Nada mais havendo a tratar a Pregoeira declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Bruno Linhares Bortoluzzi. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e demais presentes.

XANXERÊ – SC, 14 de fevereiro de 2012.

NILSE BRESAN
PREGOEIRA

JUCIMAR BORTONCELLO
EQUIPE DE APOIO

EVANDRO AMARANTE
EQUIPE DE APOIO